



1. REGULAMENTO

1.1 - A Corrida Rústica Paulo Farage de Carvalho será realizada no domingo, dia 16 de julho de 2023, sob a organização técnica da FPC Esportes com a parceria da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de São Vicente de Minas em uma realização da Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas.

1.2 - A largada se dará às 08:00h, na Praça Coronel José Eugênio, sob qualquer condição climática.

1.3 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o regulamento oficial da corrida.

1.4 - A Corrida Rústica Paulo Farage de Carvalho será disputada nas seguintes categorias (masculino e feminino): : Até 13 anos – nascidos a partir de 2009; 14-16 anos - nascidos entre 2007 e 2010; 17-19 anos - nascidos entre 2004 e 2006; 20-24 anos - nascidos entre 1999 e 2003; 25-29 anos - nascidos entre 1994 e 1998; 30-34 anos - nascidos entre 1989 e 1993; 35-39 anos - nascidos entre 1984 e 1988; 40-44 anos - nascidos entre 1979 e 1983; 45-49 anos - nascidos entre 1974 e 1978; 50-54 anos - nascidos entre 1969 e 1973; 55-59 anos - nascidos entre 1964 e 1968; 60-64 anos - nascidos entre 1959 e 1963; 65-69 anos - nascidos entre 1954 e 1958; 70-74 anos - nascidos entre 1949 e 1953; 75-79 anos - nascidos entre 1944 e 1948; 80 anos + Nascidos até 1943.

1.5 - A Corrida Rústica Paulo Farage de Carvalho será disputada na distância de 6 km para todas as categorias, exceto a categoria Até 13 anos que correrá a distância de 3 km..

2. INSCRIÇÕES

2.1 - Poderão se inscrever gratuitamente atletas nos naipes masculino e feminino comprovadamente residentes em São Vicente de Minas.

2.2 – Atletas residentes em outros municípios estarão pagando uma taxa de inscrição com os seguintes valores: 1º. Lote – de 25 de maio a 15 de junho no valor de R\$ 50,00; 2º. Lote – de 16 a 30 de junho no valor de R\$ 60,00; 3º. Lote – de 1 a 10 de julho no valor de R\$ 80,00. Atletas acima de 60 anos pagarão a taxa de R\$ 40,00.

2.3 Os residentes em São Vicente de Minas poderão imprimir a Ficha de Inscrição pelo site da Prefeitura de São Vicente de Minas, www.saovicenteminas.mg.gov.br, preencher e entregar na Sede da Prefeitura, Rua Visconde do Rio Branco, 81 – Centro encaminhada para a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, até o dia 10 de julho.

2.4 Corredores não residentes no Município deverão fazer inscrição no site: www.corridao.com.br.

2.5 Os atletas menores de 18 (dezoito) anos só poderão participar da CORRIDA, obrigatoriamente, com autorização por escrita do (a) responsável. Juntamente com a autorização, deverá constar uma cópia de um documento de identidade que será retida pela organização no ato da inscrição.

2.6 A inscrição da Corrida é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente (por escrito), será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova.

3. DECLARAÇÃO

3.1 Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta deverá assinar uma declaração alegando que:

3.1.1 Irá disputar a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, em nome dele - atleta - e de seus herdeiros;

3.1.2 Está saudável e treinou apropriadamente para a prova e está ciente deste regulamento, que será entregue juntamente com a ficha de inscrição.;

3.1.3 Está ciente de que deve consultar um médico e um profissional de Educação Física, especializado em preparação de atletas para competições, em especial, corridas de rua;

3.1.4 Isenta organizadores de quaisquer responsabilidades sobre os objetos deixados por ele antes, durante ou depois da prova;

3.1.5 Autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento, para finalidades legítimas, de divulgação da corrida em veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

4. PREMIAÇÃO

4.1 Os 3 (três) primeiros colocados geral e em cada categoria, receberão troféu;

4.1.1 A premiação em dinheiro será realizada da seguinte forma:

Masculino / Feminino

1º lugar Geral: R\$ 300,00

2º lugar Geral: R\$ 200,00

3º lugar Geral: R\$ 100,00

Masculino / Feminino

Até 13 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

14-16 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

17-19 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

20-24 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

25-29 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

30-34 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

35-39 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

40-44 anos - 1º lugar - R\$ 100,00

45-49 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
50-54 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
55-59 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
60-64 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
65-69 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
70-74 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
75-79 anos - 1º lugar - R\$ 100,00
80 anos + - 1º lugar - R\$ 100,00

4.2 Não haverá duplicidade de premiação entre os classificados na classificação geral (3 primeiros) e nas categorias.

4.3 Todos os atletas que concluírem o percurso da prova receberão medalhas de participação.

5. KITS

5.1 Todos os corredores inscritos receberão um kit contendo número, alfinete, chip e uma camiseta alusiva à prova.

5.2 A retirada do kit poderá ser feita no sábado, dia 15, das 15 às 18 horas e no dia do evento (15), a partir das 06:30 horas no local do evento.

6. RESULTADOS

6.1 Os resultados e fotos da Corrida Rústica Paulo Farage de Carvalho serão divulgados após a corrida e no site oficial: www.saovicentedeminas.mg.gov.br até 3 dias úteis após o término do LX Encontro do Vicenciano Ausente.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;

7.2 Os protestos ou reclamações relativos à colocação dos candidatos ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado do evento;

7.3 O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

7.4 A organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos no local da largada, tais como: relógios, roupas e/ou acessórios, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc;

7.7 A coordenação do evento, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados ao atleta inscrito na corrida, ou a outros participantes;

7.8 Dúvidas ou informações sobre o evento serão esclarecidas pelo do telefone (35) 3323-1350 ou no (13) 99659-7379.

Secretaria Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

FPC Esportes